



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N.º _____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda a instalação de placas de sinalização para controle de velocidade do tráfego na Rua Professor Newton Santos carvalho, Bairro Vale das Palmeiras, nesta cidade.

Justificativa: O gabinete deste edil identificou à necessidade, pois os residentes do bairro relatam que as ruas encontram-se sem placas de sinalização, especialmente para controle de velocidade.

Além disso, a instalação das placas de sinalização proporcionará mais organização ao trânsito, bem como mais segurança para todos os usuários.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023.

LUIZ MATOS

Vereador-autor